



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	3
PAUTAS.....	3
ATAS.....	3
ACÓRDÃOS	3
SEGUNDA CÂMARA	4
PAUTAS.....	4
ATAS.....	4
ACÓRDÃOS	12
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	12
ATOS NORMATIVOS.....	12
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	12
DESPACHOS	12
PORTARIAS	12
ADMINISTRATIVO	13
DESPACHOS	15
EDITAIS	18

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, NA 24ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 10 DE JULHO DE 2018.

1-Processo TCE - AM nº1450/2018.

2-Natureza: Administrativo

3-Assunto: Concessão e indenização de Licença Especial.

4-Interessado: Maria Helena Assef Pereira da Rocha, servidora desta Corte de Contas.

5-Advogado: Não possui.

6-Unidade Técnica: DIRH

7-Manifestação da Diretoria Jurídica: Parecer nº 66947/2018

8-Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Presidente.

9-DECISÃO 185: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, tendo por base as manifestações da da **DIRH**, da **DIPREFO**, da **DIJUR** e da **DIORFI**, no

sentido de: **9.1 - DEFERIR**, o pedido formulado pela Senhora **MARIA HELENA ASSEF PEREIRA DA ROCHA**, servidora desta Corte de Contas no Cargo de Assistente Técnico "A", lotada na **DIDONT**, matrícula nº. 0348-4º; **9.2 - RECONHECER** o direito da requerente à conversão em pecúnia e posterior indenização de 90 (noventa) dias de Licença Especial relativa ao quinquênio 2013/2018; **9.3 - DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos-**DIRH** que providencie o registro da indenização de 90 (noventa) dias da Licença Especial relativa ao período acima descrito, nos assentos funcionais da servidora, com base no artigo 78, da Lei Estadual nº. 1.762/1986, c/c o artigo 16, inciso V, da Lei nº. 3.486/2010, alterada pela Lei nº. 3.627/2011 e aguarde-se o cronograma financeiro a ser disponibilizado pelo **DIORFI**, para pagamento de indenização; **9.4 - ARQUIVAR** os autos, nos termos do artigo 51, da Lei nº. 2.794/2003, que regula o processo administrativo no âmbito estadual.

10-Ata: 24ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

11-Data da Sessão: 10 de julho de 2018

1-Processo TCE - AM nº1723/2018.

2-Natureza: Administrativo

3-Assunto: Solicitação de isenção do desconto de imposto de renda retido na fonte.

4-Interessado: Eurídice Cristina Cabete Lins, servidora aposentada desta Corte de Contas.

5-Advogado: Não possui.

6-Unidade Técnica: DIRH

7-Manifestação da Diretoria Jurídica: Parecer nº 696/2018

8-Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Presidente.

9-DECISÃO 186: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, tendo por base as manifestações da **DIRH**, e da **DIJUR**, no sentido de: **9.1 - DEFERIR** o pedido de isenção do desconto do imposto de renda, incidente sobre os proventos de aposentadoria da Sra. Eurídice Cristina Cabete Lins, uma vez que a postulante se enquadra na previsão do art. 6.º, inciso XIV, da Lei Federal nº. 7.713/88, alterada pelo art. 1.º, da Lei nº. 11.052/04; **9.2 - DETERMINAR** à **DIRH** que: **9.2.1.** Proceda ao registro da isenção do desconto do imposto de renda nos proventos da aposentada para que não mais incida tal parcela; **9.2.2. Comunique** a interessada o teor desta decisão, ressaltando que, quanto aos valores retroativos à data de concessão de sua aposentadoria, deverá requerer junto à Receita Federal; **9.2.3 - ARQUIVAR** os autos, nos termos do artigo 51, da Lei nº. 2.794/2003, que regula o processo administrativo no âmbito estadual.

10-Ata: 24ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

11-Data da Sessão: 10 de julho de 2018

1-Processo TCE - AM nº1610/2018.

2-Natureza: Administrativo

3-Assunto: Solicitação de Aposentadoria.

4-Interessado: Mirtyl Fernandes Levy Júnior, servidor desta Corte de Contas.

5-Advogado: Não possui.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 2

6-Unidade Técnica: DIRH

7-Manifestação da Diretoria Jurídica: Parecer nº 692/2018

8-Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Presidente.

9-DECISÃO 187: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, tendo por base as manifestações da **DIRH** e da **DIJUR**, no sentido de: **9.1 - DEFERIR** o pedido de aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição do servidor Mirtyl Fernandes Levy Júnior, Analista Técnico de Controle Externo, matrícula 000016-7A, ora ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário do Tribunal Pleno, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, conforme tabela abaixo indicada:

Apuração dos Proventos	Valor (R\$)
Vencimento – Lei nº. 3627/2011 – Anexos IV e V, Assistente Técnico A, Classe D, Nível III, alterada pela Lei nº. 3857/2013, com valores atualizados nos termos da Lei nº. 4523/2017.	R\$ 10.943,12
Gratificação de Tempo Integral (60%), Lei nº. 1762/86, artigo 90, inciso IX.	R\$ 6.565,87
Adicional de qualificação (20%) – Lei nº. 3627/2011	R\$ 2.188,62
Adicional de Tempo de Serviço (15%)	R\$ 1.641,47
Vantagem Pessoal de 5/5	R\$ 4.190,00
Total	R\$ 25.529,08
13º Salário – mensalmente, opção feita pelo servidor, com fulcro na Lei nº. 3254/2008, que alterou o §1º e incluiu o §3º no art. 4º da Lei Estadual nº. 1897/89	R\$ 25.529,08

9.2 - DETERMINAR o envio do processo à DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, para registro da aposentadoria e demais atos necessários; **9.3- ARQUIVAR** os autos, nos termos do artigo 51, da Lei n.º 2.794/2003, que regula o processo administrativo no âmbito estadual.

10- Ata: 24ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

11-Data da Sessão: 10 de julho de 2018.

1-Processo TCE - AM nº1301/2018.

2-Natureza: Administrativo

3-Assunto: Solicitação de Abono de Permanência.

4-Interessado: Carlos David Benayon Tosta, servidor desta Corte de Contas.

5-Advogado: Não possui.

6-Unidade Técnica: DIRH

7-Manifestação da Diretoria Jurídica: Parecer nº 690/2018

8-Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Presidente.

9-DECISÃO 188: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, tendo por base as manifestações da **DIRH**, e da **DIJUR**, no sentido de: **9.1 - DEFERIR** o pedido do servidor Carlos David Benayon Tosta, Assistente Técnico A, lotado na Diretoria de Controle de Externo da Administração Direta do Estado – DICAD/AM, no sentido de **Reconhecer** o direito do mesmo ao Abono de Permanência, tal como estabelecido no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, a contar de 13/03/2018; **9.2 - DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH** que providencie o registro da concessão do Abono de Permanência nos assentamentos funcionais do servidor, dentro dos parâmetros legais; **9.3 - DETERMINAR à Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira – DIORFI** que proceda ao pagamento dos valores retroativos à data da implementação dos requisitos para o Abono de Permanência, qual seja 13/03/2018, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração; **9.4 - ARQUIVAR** os autos, nos termos do artigo 51, da Lei n.º 2.794/2003, que regula o processo administrativo no âmbito estadual.

10-Ata: 24ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

11-Data da Sessão: 10 de julho de 2018.

1-Processo TCE - AM nº1745/2018.

2-Natureza: Administrativo

3-Assunto: Concessão de férias.

4-Interessado: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora do Ministério Público de Contas.

5-Advogado: Não possui.

6-Unidade Técnica: DIRH

7-Manifestação da Diretoria Jurídica: Parecer nº 697/2018

8-Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Presidente.

9-DECISÃO 189: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso VI, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, tendo por base as manifestações da **DIRH**, e da **DIJUR**, no sentido de: **9.1 - DEFERIR** o pedido formulado pela Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora do Ministério Público de Contas; **9.2 - RECONHECER** o direito da Requerente para concessão de suas férias do período aquisitivo de 2017/2018, com gozo de 30 (trinta) dias a contar de 17/07/2018 e mais 30 (trinta) dias a contar de 22/11/2018, bem como o pagamento de 1/3 da remuneração e 50% da Gratificação Natalina, nos moldes do art. 1º e 9º da Lei Estadual nº. 1897/89; **9.3 - DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH que providencie o registro, nos assentamentos funcionais da servidora; **9.4 - ARQUIVAR** os autos, nos termos do artigo 51, da Lei n.º 2.794/2003, que regula o processo administrativo no âmbito estadual.

10-Ata: 24ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

11-Data da Sessão: 10 de julho de 2018





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 3

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2018.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

EXTRATO DOS JULGADOS NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 14 DE MAIO DE 2018. (TERCEIRA COMPLEMENTAÇÃO)

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº. 14158/2017.

APENSO: 10080/2018.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DA GLORIA SARAIVA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. ALFREDO MANUEL DE OLIVEIRA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 435/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ.

INTERESSADO(S): MARIA DA GLORIA SARAIVA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO DE PENSÃO. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10784/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA, NO CARGO DE AS- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-06, MATRÍCULA 079847-9C DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO D.O.M EM 09/11/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

INTERESSADO(S): MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA.

PROCURADOR: EVELYN FREIRE DE CARVALHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR A INTERESSADA. NOTIFICAR A MANAUSPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10810/2018.

APENSO: 10972/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. JOSEFINA DO REGO CORREA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA F, MATRÍCULA 013699-9E DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 20/09/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): JOSEFINA DO REGO CORREA.

PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O ATO. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR A INTERESSADA. OFICIAR AO AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10533/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA GLORIA SARMENTO COSTA, NO CARGO DE RECEPCIONISTA MATRÍCULA 051701-1D DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, PUBLICADO NO D.O.E EM 18/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC.

INTERESSADO(S): MARIA DA GLORIA SARMENTO COSTA.

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10922/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. GLACE MARTINS PINHEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA G1, MATRÍCULA 111542-1B DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 27/09/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): GLACE MARTINS PINHEIRO.

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR A INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10325/2018.

APENSO: 10807/2018.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JOSÉ DE OLIVEIRA MENEZES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. NAZARÉ LACERDA CHAVES, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 594/2017, PUBLICADA NO DOE DE 31/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): JOSÉ DE OLIVEIRA MENEZES.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 13929/2017.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO BOSCO DE SOUZA SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 100.328-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO – SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 26 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): JOÃO BOSCO DE SOUZA SANTOS.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10683/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 4

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL MÉDIO, REFERENCIA 16, MATRÍCULA 0449 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 18/09/2017.

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM.

INTERESSADO(S): JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA.

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10727/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SR. FRANCISCO ANDRADE RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 103.621-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC.

ÓRGÃO: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC.

INTERESSADO(S): FRANCISCO ANDRADE RODRIGUES.

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR O INTERESSADO.

PROCESSO Nº. 10302/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SRA. VERANILCE SANTIAGO BARRETO, NO CARGO DE PROFESSORA, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 139.041-4B DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC.

INTERESSADO(S): VERANILCE SANTIAGO BARRETO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO.

PROCESSO Nº. 14211/2016.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FACE À DECISÃO Nº 462/2017 DA APOSENTADORIA DA SRª. MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FERREIRA, NO CARGO DE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª CLASSE, PADRÃO I, MATRÍCULA Nº 125.341-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.09.2016.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FERREIRA, GEYSILA FERNANDA MENDES DE MELO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO.

ADVOGADO: GEYSILA FERNANDA MENDES DE MELO, OAB/AM Nº 6.594.

DECISÃO: CONHECER OS EMBARGOS. NEGAR PROVIMENTO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 10 DE JULHO DE 2018.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

EXTRATO ATA DOS PROCESSOS JULGADOS NA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2018.

CONS. JULIO CABRAL

PROCESSO Nº 7434/2012

APENSOS: Nº 6655/2007, 5163/2012, 5416/2007, 6248/2012, 3452/2009 E 730/2016

OBJETO: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS NETA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, 20 HORAS 2-D, MATRÍCULA Nº 081239-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O D.O.M. DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

INTERESSADA: RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS NETA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS NETA.

PROCESSO Nº 13847/2017

APENSO: Nº 14760/2016

OBJETO: REVISÃO DE APOSENTADORIA DO SR. EDSON DA SILVA MASSULO, NO CARGO DE AUDITOR, MATRÍCULA Nº 737, DO QUADRO DE PESSOAL DA ALE/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0865/2017.

INTERESSADO: EDSON DA SILVA

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE/AM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A REVISÃO DE APOSENTADORIA DO SR. EDSON DA SILVA MASSULO.

PROCESSO Nº 10973/2018

APENSOS: Nº 10343/2017 E 14654/2016

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. HELGA KRUG KEMP, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGUE DO EX-SERVIDOR DA SEDUC, SR. GERALDO CARLOS KEMP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 615/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: HELGA KRUG KEMP

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 5

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. HELGA KRUG KEMP.

PROCESSO Nº 10894/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. PAULO SÉRGIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE TENENTE 1, MATRÍCULA Nº 114132-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: PAULO SÉRGIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 3618/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MANUEL JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, DIRETOR EXECUTIVO DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE MANAUS-LIQUIDA MANAUS 2010, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/10, FIRMADO COM A SEPLAN.

INTERESSADOS: RODRIGO CAMELO DE OLIVEIRA E EZRA BENZION MANOIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLENJEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO - SEPLAN

ADVOGADO: DR.FÁBIO SILVA ANDRADE - OAB/AM 9.217

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2010. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 01/2010. APLICAR MULTA AO SR. RODRIGO CAMELO DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 11240/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ EVALDO PEREIRA DE MORAES, NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA C-V, MATRÍCULA Nº 00238-0A, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS-CMM, PUBLICADO NO D.O.M. DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: JOSÉ EVALDO PEREIRA DE MORAES

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ EVALDO PEREIRA DE MORAES.

PROCESSO Nº 11696/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CRISTINA DE MORAIS FREIRE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 132404-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA CRISTINA DE MORAIS FREIRE

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CRISTINA DE MORAIS FREIRE.

PROCESSO Nº 10877/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA OSANIR DE OLIVEIRA GALVÃO, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 159781-7C, DA FHOMO/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA OSANIR DE OLIVEIRA GALVÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHOMO/AM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA OSANIR DE OLIVEIRA GALVÃO.

PROCESSO Nº 11028/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. SOLANO SÓCRATES CARDOSO BARBOSA, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE II (ESPECIALISTA), NÍVEL 4, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 006.356-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: SOLANO SÓCRATES CARDOSO BARBOSA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. SOLANO SÓCRATES CARDOSO BARBOSA.

PROCESSO Nº 11173/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE RIBEIRO BASTOS, NO CARGO DE ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL, 1ª CLASSE, PADRÃO V, MATRÍCULA Nº 106919-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADA: ARLETE RIBEIRO BASTOS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE RIBEIRO BASTOS.

PROCESSO Nº 11834/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA EULALIA SOUZA DA SILVA, NO CARGO DE MERENDEIRO, 3ª CLASSE, PNF.MNF-III, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 187988-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA EULALIA SOUZA DA SILVA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA EULALIA SOUZA DA SILVA.

PROCESSO Nº 11777/2018

APENSO Nº 11817/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. FRANCISCA DA SILVA GERÔNIMO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGUE DO EX-SERVIDOR DA PM/AM, SR. PEDRO GERÔNIMO DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 691/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADA: FRANCISCA DA SILVA GERÔNIMO

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. FRANCISCA DA SILVA GERÔNIMO.

PROCESSO Nº 11817/2018

APENSO Nº 11777/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE GHELICYMIRE FERREIRA DA SILVA GERÔNIMO, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR DA PM/AM, SR. PEDRO GERÔNIMO DA SILVA, PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: GHELICYMIRE FERREIRA DA SILVA GERÔNIMO

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE GHELICYMIRE FERREIRA DA SILVA GERÔNIMO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 6

PROCESSO Nº 14106/2016

APENSOS: Nº 14474/2016 E 14473/2016

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. SEBASTIÃO ARRUDA SALDANHA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE B, GRUPO 8, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 5530, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 665 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

INTERESSADO: SEBASTIÃO ARRUDA SALDANHA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL A APOSENTADORIA. NOTIFICAR O SR. SEBASTIÃO ARRUDA SALDANHA. OFICIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI. DETERMINAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.

PROCESSO Nº 10720/2018

APENSO: Nº 10776/2015

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUCILENE BASTOS LADISLAU, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 123.684-9G, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: LUCILENE BASTOS LADISLAU

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUCILENE BASTOS LADISLAU.

PROCESSO Nº 11225/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ISABEL DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-F, MATRÍCULA Nº 104140-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, PUBLICADO NO D.O.M. DE 05 DE MARÇO DE 2018.

INTERESSADA: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ISABEL DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 11778/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ELISANGELA GOMES SANTIAGO GUIMARÃES, LARA KAMILA SANTIAGO GUIMARÃES E DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES NETO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGUE E FILHOS MENORES DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR DA PM/AM, SR. DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES FILHO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 707/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES FILHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ELISANGELA GOMES SANTIAGO GUIMARÃES, LARA KAMILA SANTIAGO GUIMARÃES E DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES NETO.

PROCESSO Nº 12179/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ELIZEU DA SILVA LIMA, NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM.ANM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 019.850-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE MARÇO DE 2017.

INTERESSADO: ELIZEU DA SILVA LIMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. ELIZEU DA SILVA LIMA.

PROCESSO Nº 10214/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. MOISES DE OLIVEIRA BARBOSA, NO CARGO DE 3º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 131.5668A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O D.O.E. DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

INTERESSADO: MOISES DE OLIVEIRA BARBOSA

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 11168/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. RAQUEL RODRIGUES SOARES, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO D-I, MATRÍCULA Nº 000.153-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, PUBLICADO NO D.O.M. DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADA: RAQUEL RODRIGUES SOARES

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROCESSO Nº 12316/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS ALBERTO CUNHA ZACARIAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 016.036-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29 DE MARÇO DE 2017.

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO CUNHA ZACARIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL A APOSENTADORIA. NOTIFICAR O SR. CARLOS ALBERTO CUNHA ZACARIAS. OFICIAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 10980/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. GILMAR DE LIMA AMBROSIO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGUE DA EX-SERVIDORA DA SEDUC, SRA. CAROLINE CARLA LAGO AMBROSIO, NO D.O.E. DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADO: GILMAR DE LIMA AMBROSIO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. GILMAR DE LIMA AMBROSIO.

PROCESSO Nº 11743/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCILHA BERNARDO MACHADO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 106151-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE NOVEMBRO 2017.

INTERESSADA: FRANCILHA BERNARDO MACHADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 7

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. FRANCLHA BERNARDO MACHADO.

PROCESSO Nº 10788/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ FREITAS MEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO C-V, MATRÍCULA Nº 000271-2A, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, PUBLICADO NO D.O.M. DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA JOSÉ FREITAS MEIRA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ FREITAS MEIRA.

PROCESSO Nº 13685/2016

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ELIETE APARÍCIO DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), CLASSE A, GRUPO 4, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 5107, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

INTERESSADA: ELIETE APARÍCIO DA SILVA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL A APOSENTADORIA. NOTIFICAR A SRA. ELIETE APARÍCIO DA SILVA. OFICIAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROCESSO Nº 11007/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE PEREIRA DE PINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 134412-9B, DO QUADRO DE PESSOAL SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARLENE PEREIRA DE PINHO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARLENE PEREIRA DE PINHO.

PROCESSO Nº 10640/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. CLAUDIONOR MOURA DE LEMOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, PF20.LIC-V, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 001.372-2G, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

INTERESSADO: CLAUDIONOR MOURA DE LEMOS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. CLAUDIONOR MOURA DE LEMOS.

PROCESSO Nº 11702/2018

APENSO: Nº 10886/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. FÁTIMA GUEDES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 128148-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: FÁTIMA GUEDES DA SILVA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 13656/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. SEBASTIÃO LIMA DA CRUZ, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA DO SOCORRO CARVALHO GOMES, EX-SERVIDORA DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 075/2017.

INTERESSADO: SEBASTIÃO LIMA DA CRUZ

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. SEBASTIÃO LIMA DA CRUZ.

PROCESSO Nº 11838/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. GREGÓRIO CARVALHO CAVALCANTE, NO CARGO DE ESCRIVÃO, CLASSE/NÍVEL F-III, MATRÍCULA Nº 1554, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJ/AM, PUBLICADO NO D.J.E. DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INTERESSADO: GREGÓRIO CARVALHO CAVALCANTE

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. GREGÓRIO CARVALHO CAVALCANTE.

PROCESSO Nº 10518/2018

APENSOS: Nº 13240/2017, 10310/2016 E 10414/2013

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. SHIRLEY SENA LUCAS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. FRANCISCO DE ASSIS CARMIN, EX-SERVIDOR DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA 597/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

INTERESSADA: SHIRLEY SENA LUCAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. SHIRLEY SENA LUCAS.

PROCESSO Nº 11760/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA COSTA TEIXEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, TPC-P.S.N.M, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 103232-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: RAIMUNDA COSTA TEIXEIRA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA COSTA TEIXEIRA.

PROCESSO Nº 10521/2018

APENSO: Nº 10782/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MILENA ARAUJO DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DA SRA. MARIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA 602/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MILENA ARAUJO DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 8

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MILENA ARAUJO DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 11730/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ELCLAIR DE SOUZA NOGUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 128312-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: ELCLAIR DE SOUZA NOGUEIRA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 10445/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. EDSON SOARES DE SOUZA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSE C, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 003.875-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

INTERESSADO: EDSON SOARES DE SOUZA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. EDSON SOARES DE SOUZA.

PROCESSO Nº 10737/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS VASCONCELOS ALEXANDRE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 107058-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA DE JESUS VASCONCELOS ALEXANDRE

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 10665/2018

APENSO: Nº 11566/2016

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS COSTA ALECRIM, NO CARGO DE MÉDICO C-V, MATRÍCULA Nº 000290-9ª, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS COSTA ALECRIM

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS COSTA ALECRIM.

PROCESSO Nº 11968/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ENEIDA MAIA DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE C, PADRÃO 1, MATRÍCULA Nº 000143-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA DPE/AM, CONFORME PORTARIA PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: ENEIDA MAIA DA SILVA

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE/AM

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ENEIDA MAIA DA SILVA.

PROCESSO Nº 11235/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARINEVES DA COSTA VIEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO EM TAQUIGRAFIA D-II, MATRÍCULA Nº 000128-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS-CMM, PUBLICADO NO D.O.M. DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARINEVES DA COSTA VIEIRA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS- CMM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E À MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV.

PROCESSO Nº 10996/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. SAMUEL DA SILVA, NO CARGO DE PINTOR B-IV-III, MATRÍCULA Nº 0088463A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, PUBLICADO NO D.O.M. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: SAMUEL DA SILVA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À SEMINF, AO SR. SAMUEL DA SILVA E À MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV.

PROCESSO Nº 10992/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. AJURIMAR DE SOUZA FERNANDES, NO CARGO DE 3º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 129211-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: AJURIMAR DE SOUZA FERNANDES

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 11662/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA BARAUNA BATISTA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 108031-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: ELIANA BARAUNA BATISTA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA BARAUNA BATISTA.

PROCESSO Nº 4284/2012

APENSO: 4285/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FULLVIO DA SILVA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 02/2011, FIRMADO COM A SEDUC.

INTERESSADOS: GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM E FULLVIO DA SILVA PINTO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

ADVOGADOS: DRA. LEDA MOURÃO DA SILVA - OAB/AM 10.276; DRA. PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - OAB/AM 11.193 E DR. PEDRO PAULO SOUSA LIRA - OAB/AM 11.414.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2011. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 9

DO CONVÊNIO Nº 02/2011. APLICAR MULTA AO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM E AO SR. FULLVIO DA SILVA PINTO.

PROCESSO Nº 4285/2012

APENSO: 4284/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FULLVIO DA SILVA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 02/2011, FIRMADO COM A SEDUC.
INTERESSADOS: GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM E FULLVIO DA SILVA PINTO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

ADVOGADOS: DRA. LEDA MOURÃO DA SILVA – OAB/AM 10.276; DRA. PATRÍCIA DE LIMA LINHARES – OAB/AM 11.193 E DR. PEDRO PAULO SOUSA LIRA – OAB/AM 11.414.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2011, JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 02/2011.

PROCESSO Nº 12048/2017

APENSO: Nº 14641/2016

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE MELO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, GRUPO 1, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 6394, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 688 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE MELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL A APOSENTADORIA. NOTIFICAR A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE MELO. CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COARI.

PROCESSO Nº 11904/2017

APENSOS: Nº 14027/2016 E 12817/2016

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. IZANILSE MORAIS DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. HILÁRIO VIANA LIMA FILHO, EX-SERVIDOR DO TJ/AM, CONFORME ATO Nº 91/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE MARÇO DE 2017.

INTERESSADA: IZANILSE MORAIS DA SILVA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJ/AM

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

PROCESSO Nº 14027/2016

APENSOS: Nº 11904/2017 E 12817/2016

OBJETO: RETIFICAÇÃO/APOSENTADORIA DO SR. HILÁRIO VIANA LIMA FILHO, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DO TJ/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 449/2016 PUBLICADO NO D.J.E. DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

INTERESSADO: HILÁRIO VIANA LIMA FILHO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJ/AM

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

PROCESSO Nº 12817/2016

APENSOS: Nº 11904/2017 E 14027/2016

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. HILÁRIO VIANA LIMA FILHO, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, CLASSE/NÍVEL D-II, DO QUADRO DE PESSOAL DO TJ/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 148/2016, PUBLICADO NO D.J.E. DE 03 DE JUNHO DE 2016.

INTERESSADO: HILÁRIO VIANA LIMA FILHO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJ/AM
PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

PROCESSO Nº 10652/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA SANDRA DA SILVA CARVALHO, NO CARGO DE ADVOGADO B-XII-III, MATRÍCULA Nº 008402-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PGM, PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADA: ELIANA SANDRA DA SILVA CARVALHO

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS- PGM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROCESSO Nº 11563/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ALBANIZIA PEREIRA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA FEC07/41940 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 0169 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: ALBANIZIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 13876/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EDILENE GUEDES MONTENEGRO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. ELCIMAR CAVALCANTE NEVES, EX-SERVIDOR DA FVS/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 376/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 23 DE MAIO DE 2017.

INTERESSADA: EDILENE GUEDES MONTENEGRO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FVS/AM

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EDILENE GUEDES MONTENEGRO.

PROCESSO Nº 12098/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JORGE ANTÔNIO DE SOUSA, ARTÍFICE, 1º CLASSE, MATRÍCULA Nº 051291-5A, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, ORIUNDO DO EXTINTO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA-UTAM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: JORGE ANTÔNIO DE SOUSA

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. JORGE ANTÔNIO DE SOUSA.

PROCESSO Nº 12000/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. SÔNIA ARANIR DA COSTA BARROS, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA, CLASSE C, PADRÃO 2, MATRÍCULA Nº 000077-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA DPE/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: SÔNIA ARANIR DA COSTA BARROS

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE/AM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: SOBRESTAR OS AUTOS.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 10

PROCESSO Nº 11082/2018

APENSO: 12529/2016

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARLENE BENEZAR DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGUE DO SR. ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS, EX-SERVIDOR DA PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 631/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARLENE BENEZAR DOS SANTOS

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARLENE BENEZAR DOS SANTOS.

PROCESSO Nº 1441/2017

OBJETO: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL, DA PROFESSORA KAMILA JORDANA BRITO DE ALMEIDA, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, CONFORME RESENHA 090/2016, PUBLICADO NO D.O.E. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

INTERESSADA: KAMILA JORDANA BRITO DE ALMEIDA E CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL A ADMISSÃO. APLICAR MULTA AO SR. CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA.

PROCESSO Nº 10989/2018

APENSO: 13367/2015

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA DA SILVA FALCÃO, NO CARGO DE PEDAGOGO 20H 7-D, MATRÍCULA Nº 063698-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, PUBLICADO NO D.O.M. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: ANA MARIA DA SILVA FALCÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA DA SILVA FALCÃO.

PROCESSO Nº 11607/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE D, MATRÍCULA FEC07/41401, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 0173 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS.

PROCESSO Nº 10903/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. GUALBERTO GRACIANO DE MELO, NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 0001287A, DO QUADRO DE PESSOAL DA DPE/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADO: GUALBERTO GRACIANO DE MELO

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE/AM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. GUALBERTO GRACIANO DE MELO.

PROCESSO Nº 11734/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO CLODOMAR NETO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº FEC07/41944, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 0185 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADO: JOÃO CLODOMAR NETO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. JOÃO CLODOMAR NETO.

PROCESSO Nº 11341/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE, NO CARGO DE SOLDADO, MATRÍCULA Nº 1894030A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADO: CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE.

PROCESSO Nº 11658/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. LEA COELHO DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF.AGS-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 105402-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: LEA COELHO DE SOUZA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A SRA. LEA COELHO DE SOUZA

PROCESSO Nº 11818/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DOMINGAS ALVES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 1029274B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA DOMINGAS ALVES

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A SRA. MARIA DOMINGAS ALVES.

PROCESSO Nº 11831/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALDECI PALMELA GARCIA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029875-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE MARÇO DE 2018.

INTERESSADA: MARIA ALDECI PALMELA GARCIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALDECI PALMELA GARCIA.

PROCESSO Nº 11914/2018

APENSO: 10015/2016

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE SOPHYA LAURA BELO DE SOUZA E DE SUZANE BELO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHAS MENORES DE 21 ANOS DO SR. SÉRGIO CELINO DE SOUZA,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 11

EX-SERVIDOR DA PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 683/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 19DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADAS: SOPHYA LAURA BELO DE SOUZA E SUZANE BELO DE SOUZA

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE SOPHYA LAURA BELO DE SOUZA E DE SUZANE BELO DE SOUZA.

PROCESSO Nº 11219/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. SÔNIA DA ROCHA MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, MATRÍCULA Nº 060072-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE MARÇO DE 2018.

INTERESSADA: SÔNIA DA ROCHA MONTEIRO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO Nº 11984/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. VALDIZAR PEREIRA BATISTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 025.994-2D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: VALDIZAR PEREIRA BATISTA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 10955/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. GENESIA REIS PEREIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. JOSÉ AFONSO MARTINS, EX-SERVIDOR DA PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 628/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: GENESIA REIS PEREIRA

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. GENESIA REIS PEREIRA.

PROCESSO Nº 11899/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. IRANETE DE SOUZA QUEIROZ, NO CARGO DE PEDAGOGO 20H 4-B, MATRÍCULA Nº 0644595A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, PUBLICADO NO D.O.M. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: IRANETE DE SOUZA QUEIROZ

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. IRANETE DE SOUZA QUEIROZ

PROCESSO Nº 12436/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 026.508-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE ABRIL DE 2017.

INTERESSADA: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA COSTA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO Nº 3130/2015

OBJETO: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, OBJETIVANDO CONTRATAR PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, EDITAL N. 01/2014 - PMM, PUBLICADO NO D.O.M. DE 27DE MAIO DE 2014.

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO E MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL A ADMISSÃO DE PESSOAL. APLICAR MULTA AO SR. LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO. RECOMENDAÇÃO AO SR. MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS. DETERMINAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

PROCESSO Nº 11313/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA COELHO DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, PNF-ADM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 027186-1, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA COELHO DOS SANTOS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA COELHO DOS SANTOS.

PROCESSO Nº 12246/2017

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DA SILVA, 2º TENENTE QOAPM, MATRÍCULA Nº 109.743-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30 DE FEVEREIRO DE 2017.

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DA SILVA

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PM/AM

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DA SILVA.

PROCESSO Nº 11994/2017

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE WILLACY XAVIER DE ANDRADE, NA CONDIÇÃO DE FILHO DA SRA. LÍDIA XAVIER DE ANDRADE, EX-SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 012/2017, PUBLICADA NO D.O.M. DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

INTERESSADO: WILLACY XAVIER DE ANDRADE

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE WILLACY XAVIER DE ANDRADE.

PROCESSO Nº 11220/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. REGINA COELI FERREIRA VASCONCELOS, NO CARGO DE TÉCNICO FAZENDÁRIO, NÍVEL 21, MATRÍCULA Nº 050281-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, PUBLICADO NO D.O.M. DE 12 DE MARÇO DE 2018.

INTERESSADA: REGINA COELI FERREIRA VASCONCELOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 12

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. REGINA COELI FERREIRA VASCONCELOS.

PROCESSO Nº 11738/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. AUXILIADORA SENA DE SOUZA, NO CARGO DE SERVENTE, MATRÍCULA Nº 1274082B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: AUXILIADORA SENA DE SOUZA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. AUXILIADORA SENA DE SOUZA.

PROCESSO Nº 11603/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. NANCY FURTADO BASTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 118416-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: NANCY FURTADO BASTOS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. NANCY FURTADO BASTOS.

PROCESSO Nº 11950/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. HERBERT HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, -AGA-T.SN.A-, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 1010026E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: HERBERT HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. HERBERT HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA.

PROCESSO Nº 10336/2018

APENSO: 12141/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. WALDIR DOS SANTOS BARBOSA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. CREUZA FERREIRA BARBOSA, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 562/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

INTERESSADO: WALDIR DOS SANTOS BARBOSA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. WALDIR DOS SANTOS BARBOSA.

PROCESSO Nº 11676/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SR. HELIO CASSIO DE ALMEIDA CRUZ, NO CARGO DE AS-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA D-07, MATRÍCULA Nº 064057-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, PUBLICADO NO D.O.M. DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: HELIO CASSIO DE ALMEIDA CRUZ

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SR. HELIO CASSIO DE ALMEIDA CRUZ.

Manaus, 09 de julho de 2018.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 387/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Secretária Geral de Administração, Virna de Miranda Pereira, datado de 4.07.2018,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o Senhor Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, matrícula n.º 001.006-5A, para nos dias 5 e 6.7.2018, participar de reuniões sobre o III Congresso Internacional de Contas Públicas, na Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e no Tribunal de Contas dos Municípios de São Paulo-TCM/SP, na cidade de São Paulo/SP;

II- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de julho 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 13

PORTARIA N.º 391/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20/2018-VICE-PRESIDÊNCIA, datado de 5.7.2018, subscrito pelo Conselheiro Vice-Presidente, **Mario Manoel Coelho de Mello**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 000.048-5A, e **KARLA PATRÍCIA CAUPER MENDONÇA**, matrícula n.º 002.331-0A, para nos dias 16 e 17.7.2018 acompanhar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello, que participará de reunião com Dr. Ivan Lelis Bonilha, Presidente do Instituto Rui Barbosa, na cidade de Curitiba/PR;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de julho de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

PORTARIA N.º 393/2018-GPDRH

A Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 33/2018-CPP-TCE, datado de 5.7.2018, subscrito pelo Presidente da CPP, **Antônio Carlos Souza da Rosa Junior**,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 21/2018-GPDRH, datada de 19.1.2018, que instituiu nova Comissão Permanente Processante, encarregada de proceder sindicâncias e apurar processos administrativos disciplinares no âmbito desta Corte de Contas,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência da Portaria n.º 200/2018-GPDRH, datada de 3.4.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de julho de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 217/2018-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 1812/2018,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **LARISSA EMANUELA DANTAS BARBOSA**, Matrícula n.º 001.299-8B, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa 4.4.90.52.00 - **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**- Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA N.º 220/2018-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 1817/2018,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor do servidor **EDMILSON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 001.926-7A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pag. 14

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA Nº 222/2018-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 1819/2018,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor do servidor **JÚLIO ALAN DOS SANTOS VIANA**, matrícula n.º 001.361-7A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA Nº 224/2018-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 1846/2018,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.000 (um mil) reais, como adiantamento em favor da servidora **MARTHA SUELLY LOPES**

MARTINS, matrícula n.º 000.150-3A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa 3.3.90.30.00 - **MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

Portaria nº 6/2018 SEGER/CPL, de 10 de julho de 2018

A Secretária Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 02/2018-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação (art. 4º da Resolução nº 05/2016-TCE) para efetivar procedimento licitatório, Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), o Sistema de Registro de Preços é regulado pelo Decreto nº 7.892/2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001 e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123/2006.

Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeiro o servidor **MOACYR DE MIRANDA NETO**, para processar Pregão Presencial, objetivando firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, objeto do Processo Administrativo nº 1136/2018, conforme Edital e seus Anexos e Termo de Referência contido nos autos;

II - Integrar a Equipe de Apoio:

- a) **LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS**
- b) **GABRIEL DA SILVA DUARTE**
- c) **MARCONDES GIL NOGUEIRA**
- d) **GLAUCIETE PEREIRA BRAGA**

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 15

endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão Permanente de Licitação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

PROCESSO: 1767/2018.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Coari.

NATUREZA: Representação.

ESPÉCIE: Medida Cautelar.

OBJETO: Representação com pedido de Medida Cautelar, formulada pela Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho, em face do Sr. Adail José Figueiredo Pinheiro, Prefeito de Coari, tendo em vista a realização de obra em terreno público doado à Empresa A. M. da S. Rodrigues e Cia. LTDA.

INTERESSADOS: Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho (Representante); Sr. Adail José Figueiredo Pinheiro (Representado).

RELATOR: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

DESPACHO

Trata-se o presente de Representação com Pedido de Medida Cautelar formulado pelo Ministério Público de Contas, por intermédio da Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho, em desfavor do Sr. Adail José Figueiredo Pinheiro, Prefeito Municipal de Coari, tendo em vista a realização de obra em terreno público doado pelo referido Município à Empresa A. M. da S. Rodrigues e Cia LTDA.

Admitido pela Presidência desta Egrégia Corte, através do Despacho de fls. 26/27, os autos vieram à minha relatoria.

Da análise dos autos, acautele-me, neste primeiro momento, quanto à concessão da medida cautelar pleiteada, entendendo antes que o responsável deva ser ouvido, com base no art. 1º, §2º, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM.

Assim, monocraticamente, determino ao SEPLENO que, nos termos da Resolução 03/12-TCE/AM:

- Conceda 05 (cinco) dias úteis de prazo ao Sr.

Adail José Figueiredo Pinheiro, Prefeito Municipal de Coari, para que se

manifeste acerca da presente Representação, cuja cópia deverá acompanhar o ato notificatório;

- Informe ao responsável que o não cumprimento do determinado acima implicará na aplicação em multa regimental por não atendimento à determinação desta Corte;

- Proceda a publicação do presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas em até 24 horas, em observância à redação do artigo 5º da Resolução n. 03/2012-TCE/AM;

Após estas providências, transcorrido o prazo concedido, com ou sem manifestação, devolva-se os autos ao meu Gabinete.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Julho de 2018.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Julho de 2018.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 1750/2018 — Representação da Secretaria de Controle Externo do TCE/AM, decorrente de denúncia anônima, contra o Governo do Estado do Amazonas, em virtude de forma inadequada de percepção de pagamento por parte do Secretários de Estado.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de junho de 2018.

PROCESSO Nº 1731/2018 — Representação interposta pelo Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas contra o Sr. Kelton Kellyo de Aguiar Silva, Secretário da SEMINF, por supostas irregularidades da execução do cronograma da obra do cruzamento da Av. Djalma Batista com a Rua Pará.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de julho de 2018.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 16

PROCESSO Nº 1773/2018 — Representação interposta pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Sr. Carlos Alberto Souza de Almeida, contra os senhores Platiny Soares, Deputado Estadual, e Elvys Damasceno, Subsecretário da SEMJEL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 13263/2018 — Representação interposta pelos vereadores Julimar Neves Grana, Elísio de Almeida Neves, Renildo Luiz Ribeiro de Oliveira, Waldecides da Silva Neves e Vladimir Machado Façanha, vereadores do Município de Silves, em face do Sr. Aristides Queiroz de Oliveira Neto, prefeito do referido município.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 13969/2017 — Representação interposta pelo Ministério Público de Contas, contra a Prefeitura Municipal de Maués, para requerer auditoria a fim de fundamentar tomada de contas especial para apurar atos de improbidade administrativa.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 13267/2018 — Representação interposta pelo Ministério Público de Contas contra o Senhor Kelton Kellyo de Aguiar Silva, com o objetivo de apurar possível caso de má-gestão e ilegalidade por omissão no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus – SEMINF.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 13262/2018 — Representação interposta pelo Ministério Público de Contas, contra a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, com o objetivo de apurar supostas irregularidades na Concorrência nº 063/2018- CGL - SEINFRA, que objetivava a realização de obras para recuperação do sistema viário da sede do Município de Manacapuru.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 1747/2018 — Denúncia sob a forma da Manifestação nº 28/2018 da Ouvidoria, cujo objeto é a possível cumulação ilegal de cargos pelo Sr. Marcelo Magaldi Alves.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 1751/2018 — Denúncia sob a forma da Manifestação nº 63/2018 da Ouvidoria, cujo objeto é a possível irregularidade no Processo Seletivo Público publicado pela Prefeitura Municipal de Marãã.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 12695/2018 — Recurso Ordinário interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – Fundação Amazonprev contra a Decisão nº. 1205/2017 – TCE – 1ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhes efeitos suspensivo e devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de junho de 2018.

PROCESSO Nº 13148/2018 — Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Elcinei de Lima Sampaio, contra o Acórdão n.º 152/2018 – TCE Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhes efeitos suspensivo e devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 1754/2018 — Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Saul Nunes Bemerguy, em face do Acórdão nº 54/2018 – TCE – 2ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhes efeitos suspensivo e devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 1755/2018 — Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Arlindo Pedro da Silva Junior, em face do Acórdão nº 52/2018 – TCE – 2ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhes efeitos suspensivo e devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 1717/2018 — Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Sildomar Abtibol, já qualificado nos autos, por intermédio de seus advogados, contra o teor do Acórdão nº 06/2017 pela Egrégia Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de julho de 2018.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pag. 17

PROCESSO Nº 1706/2018 — Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Isaac Gomes Benayon, em face dos Acórdãos nº 187/2017 e 186/2017 proferidos em Sessão Ordinária Judicante de 02 de outubro de 2017.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso como Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 1568/2018 — Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Anderson José de Souza, por intermédio de seus advogados, contra o teor do Acórdão 895/2016 exarado pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Contas.

PROCESSO Nº 1567/2018 — Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Fullvio da Silva Pinto, por intermédio de seus advogados, contra o teor do Acórdão nº 895/2016 exarado pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Contas.

DESPACHO: ADMITO os presentes Recursos, concedendo-lhes efeitos suspensivo e devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de março de 2018.

PROCESSO Nº 1720/2018 — Recurso Ordinário interposto pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA, através de sua Procuradora, Dra. Luciana Elvas Pinheiro Costa – OAB/AM nº 5.657 contra a Decisão nº 421/2018 – TCE – Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhes efeitos suspensivo e devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 1002/2018 — Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Arlindo Pedro da Silva Júnior contra o Acórdão nº 11/2018 – TCE – Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhes efeitos suspensivo e devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 942/2018 — Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Fernando Falabella em face da Decisão nº 665/2017 – TCE – Primeira Câmara.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso como Recurso de Revisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de julho de 2018.

PROCESSO Nº 1549/2018 — Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Lúcio de Siqueira Cavalcanti Neto, através de seu advogado devidamente instituído, contra Decisão nº 128/2018 – Administrativa/Tribunal Pleno.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de julho de 2018.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2018


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 1933/2018

ASSUNTO: Representação com pedido de Medida Cautelar.

REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTADO: Secretaria Estadual de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC

RELATOR: Cons. Josué Filho

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO

1. Trata-se de **Representação com pedido de Medida Cautelar** interposta pelo Ministério Público de Contas, por intermédio dos Procuradores Carlos Alberto Souza de Almeida e Eliassandra Monteiro Freire Alvares, contra a Secretaria Estadual de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC em face de supostas irregularidades ocorridas na execução do concurso público advindo dos editais 1, 2 e 3/2018, os quais objetivam, respectivamente, a contratação de servidores para o exercício de diversos cargos.

2. O Representante requereu cautelarmente a suspensão do mencionado certame e, para tanto, alegou, em síntese, o abaixo constante:

- 2.1 as provas foram aplicadas em 8/7/2018;
- 2.2 conforme amplamente noticiado nos veículos de comunicação estaduais, diversas irregularidades foram encontradas na realização das provas, tais como: atraso na chegada dos cadernos de provas nos locais de exame, troca de provas entre municípios, transporte irregular de malotes e malotes com lacres violados;
- 2.3 o Instituto Acesso, entidade responsável pelo certame, realizou apenas 6 (seis) concursos ao longo de 21 (vinte e um) anos de existência, não possuindo, em tese, a qualificação técnica necessária para ter sido contratado diretamente pela SEDUC;
- 2.4 candidatos afirmaram que receberam provas de com o nome de outras pessoas, sendo que o fiscal os orientou a riscarem o nome lá constante e escreverem os seus;
- 2.5 transporte irregular de provas por meio de mototáxi sem a mínima condição de segurança;
- 2.6 candidatos que não tinham provas com seu nome ficaram esperando provas extras;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 18

- 2.7 alguns candidatos que se encontravam na Escola Estadual Karla Patricia Barros de Azevedo, no bairro Tarumã, disseram ter aguardado no refeitório a indicação de suas salas e, quando disponibilizadas, não havia cadernos de questões;
- 2.8 para o cargo de merendeiro, os candidatos denunciaram inexistir salas suficientes para todos;
- 2.9 as provas que seriam enviadas para São Gabriel da Cachoeira ficaram na capital e foram distribuídas como provas extras, nelas constando os nomes de outros candidatos;
- 2.10 na escola Leticia de Campos Dantas, alguns candidatos realizaram provas depois do horário em razão de inexistir cadeira para todos;
- 2.11 candidatos a cargos de nível médio disseram que concorrentes deixaram a sala com cadernos de provas e encaminhavam-se ao banheiro sem acompanhamento de fiscal;
- 2.12 na Escola Superior de Ciência da saúde havia salas sem identificação;
- 2.13 apesar de todas as irregularidades listadas, o Instituto Acesso divulgou nota dizendo haver necessidade de reaplicar provas para somente o cargo de professor de ensino regular – ciclo de 20 horas.

3. A Representação é procedimento específico deste Tribunal, disponível a qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública, conforme se depreende do artigo 288 da Resolução 4/2002 (RI-TCE/AM).

4. Instruem o feito, além da peça subscrita pela Representante de forma objetiva, clara e com a necessária identificação, documentos que balizam alguns fatos narrados na inicial.

5. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

6. Quanto ao pedido de medida cautelar, entendo que deva ser concedido prazo ao titular da SEDUC para que apresente justificativas ante ao alegado pelo Representante.

7. Isto posto, ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do inciso II do artigo 3º da Resolução 3/2012-TCE/AM, para:

- 7.1 DETERMINAR à Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO, que:
 - 7.1.1 PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 5º da Resolução 3/2012,

observando a urgência que o caso requer, e;

- 7.1.2 conceda 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do art. 1º da Resolução 3/2012, ao titular da SEDUC para que apresente justificativas ante aos fatos narrados na peça inicial da Representação, a qual deverá ser remetida em anexo, juntamente a este Despacho.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2018.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em Manaus, 10 de julho de 2018.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 2686/2013**, e cumprindo o Acórdão 468/2009-TCE-Tribunal Pleno, conforme item 9.2, nos autos do Processo nº 2128/2007, que trata da Prestação de Contas Anuais da Fundação Estadual dos Povos indígenas –FEPI, relativo ao exercício de 2006, fica **NOTIFICADO** o Sr. **BONIFACIO JOSÉ, Presidente à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa Remanescente relativo ao parcelamento das parcelas 03-24** no valor atualizado de **R\$ 13.247,96 (Treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2018.

PATRICIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pag. 19

Excelentíssimo Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10.689/2016**, e cumprindo o Acórdão nº 832/2015-TCE-Tribunal Pleno, conforme item 9.3 nos autos do Processo nº 10744/2015, que trata da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri, relativo ao exercício de 2014, fica **NOTIFICADO** o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES, Presidente e Ordenador de Despesa à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 12.684,34 (Doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2018.

PATRICIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Auditor em Substituição Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11.633/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 222/2017-TCE-Segunda Câmara, conforme item 8.3 nos autos do Processo nº 5667/2013, que trata da Tomadas de Contas do Termo de Parceria nº 01/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer-SEJEL e o Instituto de Preservação Ambiental, Social, Desportivo, Ecológico do Amazonas-IPASDEAM, fica **NOTIFICADO** o Sr. ALCIDES DE MORAES PEREIRA, Diretor do Instituto à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 357.180,53 (Trezentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos)**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2018.

PATRICIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III, c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 e art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, **fica NOTIFICADO O SR. MAICON MARCIEL RIBEIRO MARTINS**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, comparecer perante este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, situado na Avenida Efigênio Salles, nº 1155, 1º Andar Parque Dez de Novembro, junto a Secretaria do Tribunal Pleno, para tomar ciência do julgamento do **PROCESSO TCE Nº 11.533/2016 - Prestação de**

Contas Anual da Câmara de São Paulo de Olivença, referente ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Maicon Marciel Ribeiro Martins, Presidente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, III, alínea "a", item 2, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em parcial consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **9.1. Julgar Regular** com Ressalvas a Prestação de Contas do Sr. Maicon Maciel Ribeiro Martins, responsável pela Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, no curso do exercício de 2015; **9.2. Aplicar Multa** ao Sr. Maicon Maciel Ribeiro Martins, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei 2423/96, c/c art. 308, da Res. 04/02- TCE/AM, que devem ser recolhidos na esfera Municipal para a Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, pelo descumprimento das impropriedades apontadas. O recolhimento deve ser feito no prazo de 30 dias. **9.3. Dar ciência** ao Sr. Maicon Maciel Ribeiro Martins, para que tome as medidas que entender cabíveis; **9.4. Determinar** à Câmara Municipal de São Paulo de Olivença que: a) implemente sistema de controle de bens, bem como da utilização de combustíveis pelos servidores do órgão e Vereadores; b) mantenha pastas funcionais contendo documentos dos servidores efetivos, comissionados e Vereadores; c) observe as normas das Leis 8.666 e 123/2006 nos futuro editais e convites, principalmente quanto ao fracionamento de despesas e modalidade de licitação cabível; d) substitua os contratados para prestação de serviços de assessoria contábil e jurídica por servidores efetivos, investidos após a realização de concurso público; e) tome as providências necessárias para que se dê cumprimento ao art. 39 da Lei 4.320/64, com a inscrição dos créditos tributários e não tributários em dívida ativa. **9.5. Determinar** à Comissão de Inspeção-Dicami responsável pela Câmara de São Paulo de Olivença do exercício seguinte, que verifique o cumprimento das determinações acima; **9.6. Encaminhar** cópia das fls. 1095/1173 à DICARP, para que verifique a legalidade dos atos aposentatórios, caso ainda não apreciados por esta Corte de Contas.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 09 de julho de 2018.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III, c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 e art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, **fica NOTIFICADO O SR. IGSON MONTEIRO DA SILVA**, ex-Prefeito de Coari, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, comparecer perante este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, situado na Avenida Efigênio Salles, nº 1155, 1º Andar Parque Dez de Novembro, junto a Secretaria do Tribunal Pleno, para tomar ciência do julgamento do **PROCESSO TCE Nº 11.350/2015 – Representação** com pedido de medida cautelar formulada pela MG Comércio de Materiais para Uso Médico Ltda., em face do município de Coari por descumprimento de cláusula contratual do termo de contrato nº 1280/2013. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 20

alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, em consonância como pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **9.1. Julgar Parcialmente** Procedente a presente Representação fórmula da pela empresa MG Comércio de Materiais Para Uso Médico Ltda – Me, contra a Prefeitura Municipal de Coari; **9.2. Aplicar Multa** ao Sr. Igson Monteiro da Silva, ex-Prefeito de Coari, exercício de 2014, nos termos do inciso VI do art.308 da Resolução 4/2002, no valor de R\$ 8.768,25, que devem ser recolhidos, no prazo de 30 dias, na esfera Estadual para o órgão Encargos Gerais do Estado-SEFAZ por descumprimento dos arts.60 e 61 da lei nº 4.320/64, conforme consta na fundamentação do Relatório/Voto.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 09 de julho de 2018.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 112/2018 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Mário José de Moraes Costa Filho, fica NOTIFICADA a Sra. **MARIA DAS NEVES MARÃES MOUTINHO**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, para tomar conhecimento dos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 726/2017-GT-DEATV, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 07/2013, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manacapuru e a Prefeitura Municipal de Manacapuru, nos autos do Processo TCE nº 2328/2014, para posteriormente oferecer razões de defesa, nos prazos regimentais.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2018.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 2991/2016**, e cumprindo o Acórdão nº 322/2014-TCE-Tribunal Pleno, conforme item 8.1.2, nos autos do Processo nº 5538/2013, que trata do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Dilmar Santos Ávila. Prefeito Municipal de Maraã à época, reformar

a Decisão nº 293/2012, proferida nos autos do processo nº 1958/2012, fica NOTIFICADO o Sr. **DILMAR SANTOS ÁVILA**, Prefeito Municipal à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 4.582,53 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Coíres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2018.

PATRICIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019 /2018-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. **Lindinalva Ferreira Silva**, no prazo de 30 dias a contar da última publicação deste edital, a comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para que apresente documentos e/ou Justificativas acerca dos questionamentos suscitados no **Processo TCE n. 13206/2017 – Admissão de Pessoal**, em razão do Despacho datado em 09/07/2018, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Mario Manoel Coelho de Mello, Conselheiro-Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Julho de 2018.

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora da DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº. 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº81/2018 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº1133/2016, referente ao Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de Maués.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2018.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Evandro Pereira de oliveira**, firmado pela Secretária de Estado da Produção Rural - SEPROR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 156/2018-DICAD/AM, peças do Processo TCE nº 11022/2018, que trata da Tomada de Contas de Concessão de Adiantamento, exercício de 2018, disponíveis na DICAD/AM para subsidiar a defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2018.

Jorge Guedes Lobo
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA AUGUSTA MONTEIRO DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Despacho do Relator, exarado nos autos do Processo TCE nº 13733/2016, para que se manifeste sobre os questionamentos feitos pelo Órgão Técnico e Ministério Público.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2018.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Evandro Pereira de oliveira**, firmado pela Secretária de Estado da Produção Rural - SEPROR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 157/2018-DICAD/AM, peças do Processo TCE nº 11023/2018, que trata da Tomada de Contas de Concessão de Adiantamento, exercício de 2018,

disponíveis na DICAD/AM para subsidiar a defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2018.

Jorge Guedes Lobo
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, ficam **NOTIFICADOS** os Srs. **MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS E ADONAY RIBEIRO DOS SANTOS**, a fim de conhecer o teor da Decisão 1266/2017 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferido no Processo TCE/AM nº 11910/2017, que tem como objeto a Pensão Por Morte de Clarice Ribeiro Dos Santos, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de julho de 2018.


BIANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 26/2018-DICAMI

À Senhora Rita Ferreira de Souza, ex-Secretária Municipal de Produção da Prefeitura Municipal de Maués

Processo nº 11.899/2017-TCE, que trata de Representação interposta pelos Sr. Sérgio Vital Leite de Oliveira, Procurador Geral do Município de Maués, contra o Sr. Raimundo Carlos Goês Pinheiro, ex-Prefeito Municipal de Maués, e a Sra. Rita Ferreira de Souza, ex-Secretária Municipal de Produção da Prefeitura Municipal de Maués, acerca de supostas irregularidades praticadas pelo ex-gestor.
Prazo: 30 dias

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, I da Resolução TCE 04/2002, e em atenção ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator, Dr. Júlio Assis Correa Pinheiro, comunico a Vossa Senhoria, o deferimento do pedido de prorrogação de prazo da Notificação nº 305/2017-DICAMI, cujo comunicado não foi possível materializar-se pelo Ofício nº 32/2018-DICAMI, no endereço oficial constante da Receita Federal, ante a justificativa dos Correios. Por fim, considerando que por Decisão Plenária os prazos dos processos eletrônicos ficaram suspensos do dia 25.8.2017 ao dia 9.3.2018, informe-se que o novo prazo para apresentação de defesa será de 30 (trinta) dias a contar da última publicação do presente edital.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 22

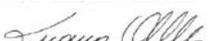
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho 2018.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 113/2018 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Yara Amazônia Lins Rodrigues Dos Santos (á época), fica NOTIFICADO Sr. **TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA**, Prefeito Municipal de Juruá (á época), para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, para tomar conhecimento dos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 857/2017, que tratam da Prestação de Contas referente ao Termo de Convênio nº 85/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juruá e SEDUC, nos autos do Processo TCE nº 196/2016 e posteriormente oferecer razões de defesa, nos prazos regimentais.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2018.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 10 de julho de 2018

Edição nº 1860, Pág. 23

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8159

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho
Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo Stanley Scherrer de Castro Leite

